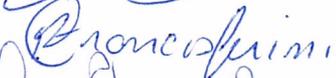


Ata nº 001/18 da reunião para recebimento e abertura dos envelopes da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/18** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em manutenção preditiva baseada em medição/análise de vibração e inspeção termográfica em conjuntos motobombas da Cesama**, dentro do município de Juiz de Fora. Às 9:00 (nove) horas do dia 23 de maio de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de licitações da Companhia de Saneamento Municipal – **CESAMA** localizada nesta cidade na Av. Barão do Rio Branco, 1843 - 10º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta por Nelson Luiz Rezende de Barros (Vice-presidente), Ronaldo Fonseca Francisquini (2º Secretário), Maria Clara de Assis Mitterhoff (membro) e Priscila Garcia Matta (Membro). A reunião também contou com a presença do engenheiro Sergio Queiroz de Almeida(GATE) e do Técnico Ronaldo Guimarães Reis(DEME) representando a área técnica. Também participou como ouvinte Denilson Carvalho Resende. O Presidente iniciou a reunião com o recebimento do credenciamento das empresas participantes: PREDITEC LTDA representada por ROBSON FERENZINI, ENGPRED – SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PREDITIVA LTDA-ME representada por JOHANNES CLAYTON ALMEIDA PEREIRA. A empresa ENGPRED – SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PREDITIVA LTDA-ME se declarou Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sendo assim beneficiada pela Lei Complementar nº123/06. O Presidente iniciou os trabalhos com a abertura dos Envelopes de nº 01 contendo os documentos para habilitação. Os documentos foram rubricados pela Comissão, e passados para os presentes para vistas. Foi perguntado aos licitantes se haveria alguma observação a ser feita. O representante da empresa PREDITEC LTDA informa que objeto do contrato não é compatível com as atividades da empresa ENGPRED – SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PREDITIVA LTDA-ME não atendendo aos itens 6.1.2.a do edital; O contrato de prestação de serviço não foi registrado em cartório e na cláusula 3º informa que o mesmo passou a vigorar a partir de 11/11/2017 porém o contrato foi assinado em 25/04/2018. Informa também que o responsável técnico da parte elétrica não tem competência para assinar como RT, principalmente para acessar subestações. Verifica também que não foi apresentado o CAT do engenheiro mecânico e do Técnico eletromecânico da empresa ENGPRED. O representante da empresa ENGPRED – SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PREDITIVA LTDA-ME informa que responderá dentro do prazo



recursal. Foi suspensa a sessão para análise da documentação técnica, contábil e jurídica. Os envelopes contendo as Propostas Comerciais foram rubricados por todos os participantes e ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. O Presidente informou que esta Ata será disponibilizada em nosso site e que após o julgamento da documentação, será publicado resultado de habilitação no site da Cesama e no DOEM (Diário Oficial Eletrônico Municipal) e enviado por email aos participantes. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião sendo lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 23 de maio de 2018.

Nelson Luiz Rezende de Barros (Vice- presidente) 

Ronaldo Fonseca Francisquini (2º Secretário) 

Maria Clara de Assis Mitterhoff (membro) 

Priscila Garcia Matta (Membro) 

Sergio Queiroz de Almeida (GATE) 

Denilson Carvalho Resende 

PREDITEC LTDA 

ENGPRED – SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PREDITIVA LTDA-ME 

Ronaldo Guimarães Reis - 